



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo 20/2024 – Pregão Eletrônico nº 11/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2024

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA**, Órgão Gerenciador de Registro de Preços, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pelo seu **Prefeito Municipal**, Sr. Gilson Pereira de Mello, e a empresa **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26 313 494/0002-39, com sede administrativa Rua Quinze de Novembro, nº 276, bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, no estado de MG, CEP: 37701038, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARQUES, brasileiro, inscrito, no CPF nº 00770256600, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preços do item, conforme planilha abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL DE VENDA	VALOR CONCEDIDO P/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER REEQUILIBRADA
TROPIC 1.5 1000ML	R\$32,99	R\$36,95	12%

Parágrafo único: O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo 20/2024 – Pregão Eletrônico nº 11/2024

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG, 19 de setembro de 2024.

GILSON PEREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Vinícius Moreira Masquetti

CPF: 418.558.298-60

Éder de Almeida Ribeiro

CPF: 044.290.416-95